

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0043/2016, de 16 de março de 2016

Trata da designação dos membros da Comissão Organizadora da IV Semana de Ciência e Tecnologia do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0003/2016, de 01 de fevereiro de 2016, passando a Comissão Organizadora da IV Semana de Ciência e Tecnologia do Câmpus Capivari, a ser composta pelos servidores abaixo descrito.

Ana Carla Dantas Midões
Ana Karina Cancian Baroni
André Luis Belini de Oliveira
André Luis Della Volpe
Carlos Fernando Barboza da Silva
Carolina Marocco Corneta
Cleidson Santiago de Oliveira
Érica Maio Taveira Grande
Fabiana Ocampos
Igor Vasconcelos Nogueira
Leticia Pedroso Ramos
Luís Eduardo Pais dos Santos
Silvânia Regina Mendes Moreschi
Tiago José Berg

- Art. 2º PRORROGAR, até o dia 23 de março de 2016, o prazo para que o presidente da Comissão seja eleito entre os membros da Comissão.
- Art. 3º DEFINIR, como atribuição da Comissão Organizadora da IV Semana de Ciência e Tecnologia, as seguintes:
 - I. Definir o tema do evento;
 - II. Definir a programação do evento, definindo os temas das palestras, minicursos e outras atividades e convidando as pessoas adequadas para ministrar as atividades definidas;
 - III. Divulgar o evento e incentivar a participação dos docentes, discentes, técnicos-administrativos e comunidade geral no evento:
 - IV. Definir os responsáveis pelo acolhimento de palestrantes e participantes convidados durante o evento;
 - V. Prestar contas, quando necessário, das ações de organização do evento e
 - VI. Realizar outras ações pertinentes à organização do evento.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 3° - A IV Semana de Ciência e Tecnologia realizar-se-á no período de 17 a 22 de outubro de 2016.

Art. 4° - DEFINIR que os docentes que fazem parte da Comissão da IV Semana de Ciência e Tecnologia podem incluir até 04 (quatro) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

16/03/16.